ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 150 -2025 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARTINS, o Sr. PAULO CÉSAR GALDINO, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município e no artigo 100 da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998;

RESOLVE:

Art. 1°. – CONCEDER ao servidor FRANCISCO DE LIMA LIBERATO, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, matrícula 25, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Infraestrutura, férias regulamentares de 30 dias, referentes ao período aquisitivo 2022/2023, a serem gozadas de 07 de abril a 06 de maio de 2025.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE MARTINS, em 23 de abril de 2025.

PAULO CÉSAR GALDINO

Prefeito do Munícipio de Martins/RN

Publicado por: Marcos Danilo Carvalho Gurgel Código Identificador:B70332F7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/04/2025. Edição 3523 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/